

Decreto de Dispensa Nº 009/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de produtos permanentes e de consumo para a premiação das categorias concorrentes, visando atender as Unidades Escolares para o evento cultural "**XXI ARRÁIA DO CENTU DO OGUSTO**", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e das outras providências.

O Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO as pesquisas de preços efetuados pelo Diretor de Divisão de Compras que encontrou preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada a Licitação para contratação da empresa **LOJAS MENDONÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 22.433.314/0001-10, com sede na Av. Goiás, 1088, Centro, na Cidade de Augustinópolis/TO, para o fornecimento de produtos permanentes e de consumo para a premiação das categorias concorrentes, visando atender as Unidades Escolares para o evento cultural "**XXI ARRÁIA DO CENTU DO OGUSTO**", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados nas cotações e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de junho de 2022.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal